



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 4952, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1011, de 04 de fevereiro de 1998 ...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 1439/07:

Representante Gestor

EVANDRO CESAR DO PRADO

Suplente – Camila Dalócio

Representante do Prestador / Contratado SUS

Karine dos Santos Menegasso

Suplente – Elaine Cristina dos Santos

Representantes dos Profissionais da Saúde

PATRÍCIA KELLY ALEIXO SOARES

Suplente – Maria José Calderan Yaekashi

Representantes dos usuários indicados por entidades da sociedade civil

MIRIAN MATIKO YAEKASHI STELUTTI

Suplente – Jose Carlos Cunha

LAZARA SILVANA APARECIDA ZANIBONE CECATO

Suplente – Silmara Cristina Cavalin

OSMAR JOSÉ ZERBINATTI

Suplente – João Antonio Zerbinatti

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior, são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto Municipal nº 4838, de 17 de abril de 2019.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 028, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Servidor Municipal para exercer funções gratificadas, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a Lei Complementar n.º 015 de 2 de maio de 2001, fica concedida Gratificação de Função para o Servidor Público Municipal MARCELO SAMUEL LEOPOLDINO, Mensalista I, equivalente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, por se encontrar designado, para atender, as atribuições de Operador de Máquinas, cujo volume de funções não justifica a criação de novo cargo.

Parágrafo 1º A gratificação de função referida neste Artigo, não se incorpora aos vencimentos do servidor municipal para os efeitos legais.

Parágrafo 2º O pagamento da presente Gratificação de Função será efetuado com recursos financeiros já indicados na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Ana Carolina Lerri Antonio, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Enfermeira, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 03 a 17 de fevereiro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR CONTRATO Nº 010/2020 COM A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES, AÇÕES DE SUPORTE PARA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, AÇÕES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PORTAL EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS E OUTROS NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL, CONFORME ANEXO I, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL”, NO VALOR DE R\$ 258.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, PROCESSO Nº 1.956/2020. DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2020.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR CONTRATO Nº 011/2020 COM A EMPRESA LAURA CONSTRUTORA LTDA ME, PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA “E. M. E. I. E. F. IRINEU JULIÃO”, NO VALOR DE R\$ 28.856,65 (VINTE E OITO MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SESENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020. CONVITE Nº 05/2019, PROCESSO Nº 1.955/2019. DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO ADITAMENTO Nº 004/2020 COM A EMPRESA PAVINI ENGENHARIA EIRELI, PARA O AUMENTO DAS RUAS RUA MARCIONÍLIO TEODORO DE LIMA E RUA DOS GERÂNIOS, TRECHO DA ROTATÓRIA AVENIDA ROMA, TRECHO RUA DOS OITÍS, RUA JEREMIAS DE PAULA EDUARDO, RUA DAS BROMÉLIS E RUA ESMERALDA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PREVISTO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019, NO VALOR DE R\$ 94.635,53 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019, PROCESSO 1.948/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2020.